

HIPEX SW-30

Desincrustante Ácido

ANVISA

Produto Saneante Notificado na ANVISA/MS 25351355405201437
Risco 1 – RDC 042/2009
Aut. Func./MS - 3.03.448-3

EMBALAGENS

Bombonas – 05 / 20 litros

PRAZO VALIDADE

24 MESES a partir da data de fabricação

COMPOSIÇÃO

Tensoativo não iônico, acidificante, conservante,
corante e veículo aquoso

PRINCÍPIO ATIVO

Ácido Clorídrico

CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS

Estado físico	Líquido
Aparência e Odor	Líquido de coloração avermelhada e odor característico
Densidade a 20 °C	1,10 a 1,20 g/cm ³
PH a 25 °C	3,2
Ponto de ebulição	110 °C
Ponto de fusão	Não disponível
Solubilidade em água	Completa

FINALIDADE DE USO / APLICAÇÃO

Produto versátil indicado para remoção e desincrustação de manchas e sujidades persistentes. Pode ser usado para retirar manchas de vasos sanitários e mictórios sem agredir a louça. HIPEZ SW-30 também pode ser indicado na limpeza pós obra de pisos e paredes auxiliando na remoção de resíduos de concreto, sem atacar a superfície a ser limpa.

MODO DE USAR

Em louças sanitárias, aplicar o HIPEX SW-30 puro e deixar agir 2 minutos. Esfregar com fibra e enxaguar. Para remoção de sujidades provocadas por cimento, utilizar o HIPEX SW-30 puro ou diluído em até 1 parte do produto para 3 partes de água.

DADOS DE SEGURANÇA

NÃO INGERIR. Causa queimaduras graves. Contém Ácido Clorídrico. Veneno. Perigosa Ingestão e inalação. Evite o contato com a pele, em caso de contato com os olhos e a pele, lave imediatamente com água em abundância. Persistindo a irritação, consulte um médico. Em caso de inalação ou aspiração, remova o paciente para local arejado. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o centro de intoxicações (CEATOX) ou o serviço de saúde mais próximo, levando a embalagem ou o rótulo do produto. Não dê nada por via oral a uma pessoa inconsciente. Mantenha o produto em sua embalagem original. Não reutilize as embalagens vazias para outros fins. Não misturar com água na embalagem original. Utilize sempre o EPI para a manipulação do produto.